



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

—
EXERCÍCIO DE 2024



PREPARADO PELO EQUIPE GRUPO JOÃO SANTOS



GRUPO JOÃO SANTOS 2024: REESTRUTURAÇÃO



Renegociação dos
passivos tributários



Aprovação da
Recuperação Judicial



Crescimento na
produção de cimento



Atualização
Tecnológica



Melhoria nos
processos internos



Foco na geração
de valor

Cimento Nassau
Av. Marquês de Olinda, 11
Recife Antigo, Recife/PE
50030-000

www.cimentonassau.com.br



DISCLAIMER



O Relatório da Administração atende à previsão do art. 133, inciso I, e do art. 243, ambos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Além disso, as informações financeiras contidas neste relatório são elaboradas de acordo com o com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Em agosto de 2022 assumiu uma nova gestão do Grupo João Santos - GJS, a partir da eleição e nomeação em devidos processos assembleares de administradores para a holding, Nassau Administração e Participações Ltda. Desde então foram desenvolvidas várias atividades para recuperação da capacidade operacional do grupo.

Cimento Nassau

Av. Marquês de Olinda, 11
Recife Antigo, Recife/PE
50030-000

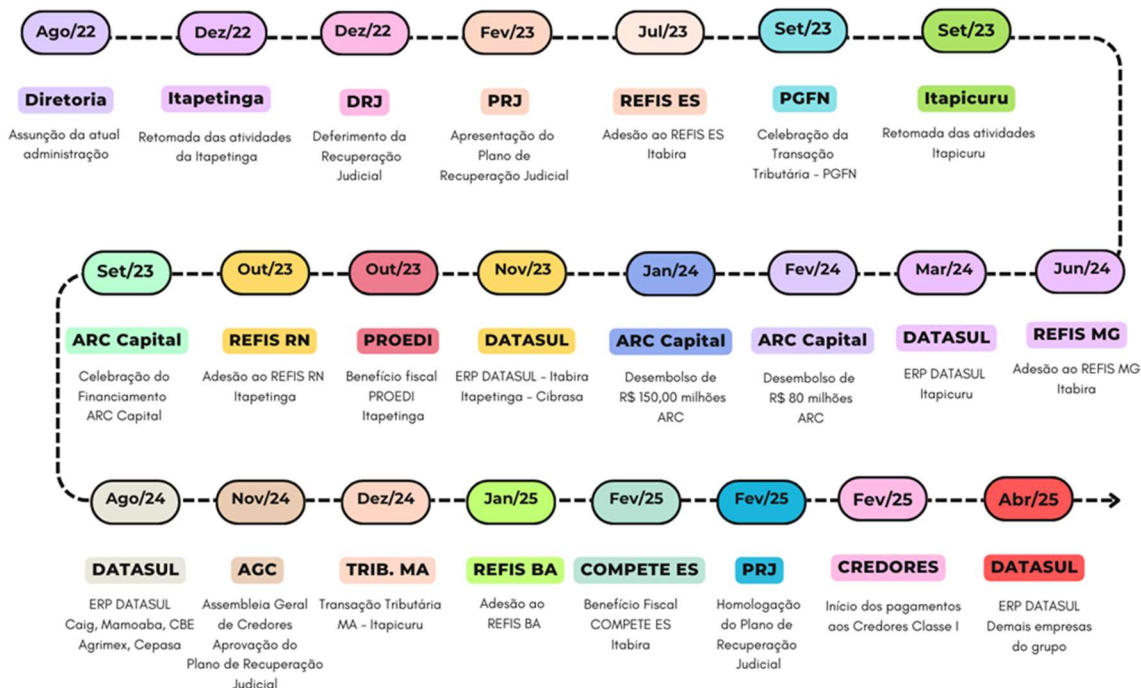
www.cimentonassau.com.br



HISTÓRICO



Timeline



Cimento Nassau

Av. Marquês de Olinda, 11
Recife Antigo, Recife/PE
50030-000

www.cimentonassau.com.br



1. RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em dezembro de 2022, a 15ª Vara Cível da Capital (Recife) – Seção B deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa Nassau Administração e Participações Ltda., em litisconsórcio com outras 42 (quarenta e duas) sociedades. O objetivo do pedido foi centralizar e organizar o passivo existente, de modo a viabilizar a reestruturação conjunta das sociedades envolvidas.

No curso dos anos posteriores, houve a implementação de campanhas de transação com os diversos credores das Classes I, III e IV, permitindo acordos rápidos e eficazes

Ao longo de 2024, houve o aperfeiçoamento da campanha de mediação com os diversos credores das Classes I, III e IV, quitados com – recursos esses provenientes da reintegração de depósitos recursais.

Ademais, conforme se demonstrará nos tópicos a seguir, foram adotadas medidas voltadas à organização do passivo existente, as quais culminaram na aprovação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo João Santos. Tal aprovação ocorreu em 5 de novembro de 2024, data prevista em edital para a segunda convocação da Assembleia Geral de Credores, com o voto favorável de 59,91% (cinquenta e nove vírgula noventa e um por cento) dos credores virtualmente presentes.

Posteriormente, em 7 de fevereiro de 2025, o Juízo Recuperacional proferiu decisão homologatória do referido Plano e concedeu a recuperação judicial ao Grupo João Santos.

Em 10 de fevereiro de 2025, teve início o cumprimento do Plano, com o pagamento de R\$ 405.875,43 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) a 1.712 credores que já haviam disponibilizado seus dados bancários. Tal pagamento marca o início da concretização do Plano aprovado pelos credores e homologado judicialmente, documento que representa a legítima expressão dos esforços empreendidos pelas empresas Recuperandas para estruturar seu projeto de soerguimento, equalizando o passivo com seus credores, sem descurar de sua missão de gerar empregos, renda, arrecadação tributária e impulsionar a economia nacional.

Cimento Nassau

Av. Marquês de Olinda, 11
Recife Antigo, Recife/PE
50030-000

www.cimentonassau.com.br



2. PASSIVOS TRIBUTÁRIOS

2.1. TRANSAÇÃO COM PROCADORIA DA FAZENDA NACIONAL – PGFN

Desde os primeiros atos da atual gestão, tornou-se evidente que o soerguimento do Grupo João Santos dependia, de maneira decisiva, do equacionamento do passivo tributário federal, incluindo os débitos relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vinculados a credores trabalhistas.

Tal constatação impôs à administração não apenas a condução de negociações com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), mas também a busca por recursos no mercado financeiro, a fim de viabilizar o aporte necessário para a entrada na, então iminente, transação tributária.

Após sucessivas rodadas de tratativas com instituições interessadas em atuar como intervenientes anuentes no acordo fiscal, o Grupo João Santos requereu ao Juízo Recuperacional autorização para convocação de reunião de sócios quotistas, com o objetivo de deliberar sobre a celebração (i) da transação tributária com a PGFN e (ii) da operação de financiamento com potencial investidor. O pedido foi deferido.

Na sequência, em 2 de setembro de 2023, o Grupo João Santos celebrou com a PGFN **a maior transação tributária firmada no Brasil, mediante a qual um passivo tributário federal da ordem de R\$ 10,7 bilhões foi reduzido para aproximadamente R\$ 4 bilhões**, sendo R\$ 2,5 bilhões pagos com a utilização de prejuízo fiscal (“PF”), valor esse condicionado à liquidação em até 36 (trinta e seis) meses, com utilização de PF e base de cálculo negativa (BCN) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), resultando na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa.

Como terceiro interveniente anuente da Transação, figurou a ARC Capital (“ARC”), com a qual o Grupo João Santos, mediante autorização judicial, firmou contrato de financiamento na modalidade debtor-in-possession (DIP), no valor de R\$ 238.000.000,00 (duzentos e trinta e oito milhões de reais). O referido financiamento foi garantido por (i) alienação fiduciária de imóveis e (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios.

Em outubro de 2024, as Recuperandas, dado o caráter dinâmico da Transação e a possibilidade de inclusão de novos débitos, nos termos da cláusula Cláusula 14ª, inciso III, e da Cláusula 22ª, ambatodos do Termo de Transação Individual, requereram o aditamento a Transação Tributária outrora realizada, nos termos do **Requerimento de n.º 20240344395 (Protocolo n.º 02625572024)**, até o

Cimento Nassau
Av. Marquês de Olinda, 11
Recife Antigo, Recife/PE
50030-000

www.cimentonassau.com.br



presente momento pendente de deferimento, consolidação e instrumentalização por parte da PGFN.



2.2. TRANSAÇÃO COM SEFAZ/ES

Em julho de 2023, as empresas ITABIRA e - CBE, integrantes do GJS, firmaram junto à Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santos o parcelamento tributário de seu passivo da monta de R\$ 620 milhões, **alcançando uma redução de aproximadamente 45% e um prazo de pagamento de 180 meses.**

Ressalta-se o fato de as empresas em questão **não terem desembolsado diretamente, no exercício de 2023, quaisquer recursos para pagamento do débito**, uma vez que o mesmo foi quitado a partir da originação de R\$ 17,6 milhões de recursos bloqueados judicialmente.

Este acordo trouxe a possibilidade de **acesso ao programa de incentivo fiscal do estado do Espírito Santo denominado COMPETE**, além da plena regularidade operacional característica das empresas adimplentes com o fisco estadual.

Ato contínuo, à vista do Edital PGE/ES Transação n.º 003/2024, de 23 de setembro de 2024, que permitiu o parcelamento de débitos tributários estaduais em até 145 (cento e quarenta e cinco) meses para empresas em recuperação judicial, com redução de até 30% (trinta por cento) de juros, multas e encargos, a ITABIRA protocolou - em 04/10/2024 e 08/10/2024 - requerimento eletrônico de adesão ao Programa **"Regularize Capixaba"**, de Protocolo nº 2024-3NB12R, nele inserindo as CDA's remanescentes, com posterior **concessão do benefício** em 01 de fevereiro de 2025.

A Itabira Agro Industrial S.A. concluiu a adesão a parcelamentos e a regularização do passivo tributário com aquele estado, **reduzindo um débito de R\$ 610 milhões para R\$ 330 milhões, a serem pagos em 180 meses.**

Com esse esforço, a empresa foi capaz de se habilitar o benefício fiscal capixaba denominado 'Contrato de Competitividade' ("**COMPETE-ES**"), o que lhe foi concedido em fevereiro de 2024, **garantindo-lhe crédito presumido de ICMS em suas operações internas e interestaduais.**

Estima-se que, a partir do gozo do benefício fiscal, a Itabira tenha uma **redução efetiva de sua carga tributária estadual mensal em mais de R\$ 1 milhão**, o que contribuirá consideravelmente para a competitividade do seu produto perante o mercado local e interestadual.

Cimento Nassau
Av. Marquês de Olinda, 11
Recife Antigo, Recife/PE
50030-000

www.cimentonassau.com.br



2.3. PARCELAMENTO REALIZADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS

Nossa unidade Itabira, em junho de 2024, aderiu ao “Refis mineiro”, instituído pelo Decreto estadual nº 48.790/2024, **alcançando o desconto de 50%** (cinquenta por cento) de redução dos valores das penalidades e dos acréscimos legais incidentes sobre os créditos tributários por ela devidos no estado de Minas Gerais e os parcelando em 84 (oitenta e quatro) meses, com a **diminuição de um passivo de R\$11,2 milhões para um débito total de R\$ 6,8 milhões.**

2.4. PARCELAMENTO REALIZADO NO ESTADO DO MARANHÃO

Em dezembro de 2024, a Recuperanda Itapicuru, por meio de negociação colegiada com a Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (SEFAZ/MA), a Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão (PGE/MA) e o Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA), celebrou transação tributária visando à redução e ao equacionamento de seu passivo tributário perante o referido ente federativo.

Em decorrência do acordo, o passivo tributário, anteriormente estimado em **R\$ 260 milhões foi reduzido para aproximadamente R\$ 160 milhões** com parcelamento em 180 (cento e oitenta) prestações mensais.

3. PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO

Na esteira do plano de reperfilamento de sua dívida - notadamente no âmbito da Transação Tributária com a PGFN e do Financiamento DIP celebrado com a ARC Capital - e da consequente necessidade de alienação de ativos, o Grupo João Santos estabeleceu um Termo de Governança para a Alienação de Ativos, com etapas que vão desde os compromissos de confidencialidade com potenciais interessados em seus bens até a adoção das medidas societárias e judiciais cabíveis à alienação hígida, coordenada e profícua de seus ativos, sempre com vista à satisfação dos compromissos a serem honrados no âmbito da recuperação judicial ou fora dela, preservando aqueles essenciais e estratégicos para a consecução das atividades para as quais o Grupo é reconhecidamente vocacionado, a exemplo da mineração e do cimento.

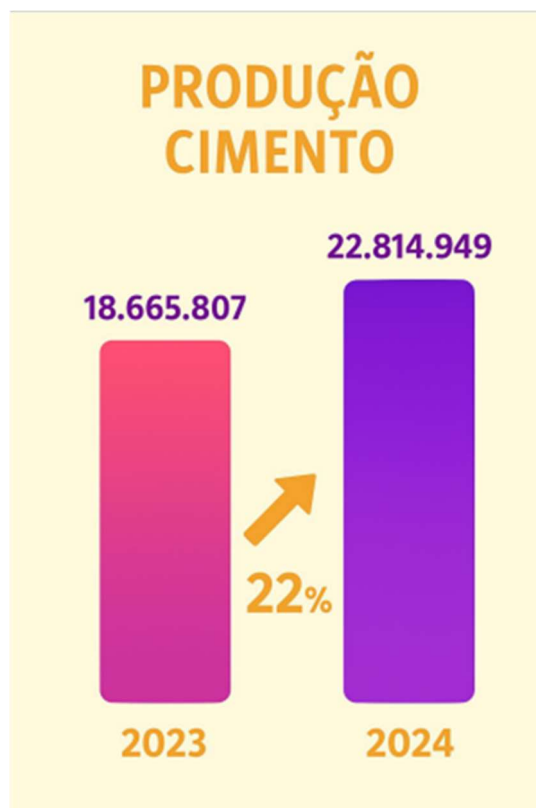
Cimento Nassau

Av. Marquês de Olinda, 11
Recife Antigo, Recife/PE
50030-000

www.cimentonassau.com.br



4. EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO – CIMENTO



A companhia no seu ramo de atividade principal, produção e comercialização de cimento, **creceu 22% em 2024 na fabricação de sacos**. Apesar de ter sua retomada de atividade em setembro de 2023, a unidade cimenteira Itapicurú na cidade de Codó – MA, consolidou sua plena capacidade no início de 2024, o que proporcionou um acréscimo na produção total de cimento do grupo.

Cimento Nassau

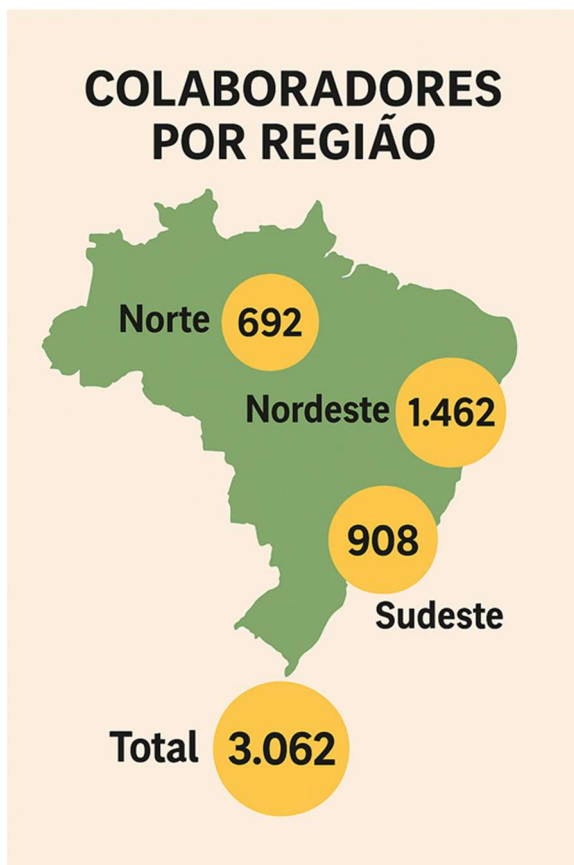
Av. Marquês de Olinda, 11
Recife Antigo, Recife/PE
50030-000

www.cimentonassau.com.br



5. RECURSOS HUMANOS

Em 2024 sustentamos 3062 mil empregos, 31 estagiários e 73 aprendizes do programa Jovem Aprendiz, distribuídos desta forma:



6. RESULTADOS NO ANO

6.1. MARCOS ESTRATÉGICOS NO ANO

No decorrer do ano de 2024, o Grupo realizou diversas **migrações de sistemas** de gestão (ERPs), com o objetivo de estruturar fontes de dados mais confiáveis e garantir um detalhamento transparente das informações, essencial para a tomada de decisão. Paralelamente, desenvolveu-se um projeto de **melhoria contínua de processos**, envolvendo vários setores do grupo, focado na revisão de procedimentos, políticas internas e implantação de indicadores de gestão que promovem a padronização e eficiência operacional.

Em relação à área fiscal, foi realizada a **reestruturação da equipe**, visando maior assertividade nos números e otimização dos processos internos de apuração e

Cimento Nassau
Av. Marquês de Olinda, 11
Recife Antigo, Recife/PE
50030-000

www.cimentonassau.com.br



investigação de incongruências identificadas. Como parte do alinhamento estratégico, a holding adotou um conjunto de **boas práticas de gestão** para análise e otimização dos resultados nas áreas administrativas e de produção, fortalecendo a cultura de excelência e eficiência. Também houve a **contratação de consultorias especializadas**, fruto de avaliação conjunta da presidência e diretorias, que prestaram suporte nas áreas de contabilidade, finanças, governança e business intelligence, contribuindo para a reestruturação e fortalecimento do grupo empresarial.

Em paralelo, foi iniciado um trabalho de **reestruturação do organograma**, com mapeamento e desenvolvimento de cargos operacionais, táticos e estratégicos, cujo propósito é aumentar a produtividade e reduzir gargalos na gestão interna.

Por fim, complementando essas ações, destaca-se o desenvolvimento da **área de dados (BI)**, que proporcionou uma visão integrada e clara das informações das operações dos setores de produção, financeiro, contábil e faturamento, fortalecendo a capacidade analítica e a tomada de decisões baseada em dados.

6.2. COMPARATIVO 2023 X 2024

O ano de 2024 foi marcado por uma evolução consistente nos indicadores financeiros da companhia, refletindo a efetividade das medidas de reestruturação, controle de custos e profissionalização da gestão. O destaque inicial vai para **o crescimento de 14% na Receita Bruta**, que passou de R\$ 966 milhões em 2023 para R\$ 1,1 bilhão em 2024. Esse aumento demonstra uma **maior capacidade de geração de negócios, mesmo em um cenário desafiador**.

A Receita Líquida também apresentou **elevação expressiva, atingindo R\$ 855 milhões, um crescimento de 14% em relação ao ano anterior**. Isso reforça a consolidação das ações comerciais e operacionais adotadas pela companhia.

Do ponto de vista da eficiência, observou-se uma **melhoria significativa na margem operacional, com forte impacto do controle sobre os custos dos produtos e serviços**, que cresceram apenas 4% no período — bem abaixo da expansão da receita. Esse desempenho revela ganhos de produtividade, negociação com fornecedores e um uso mais racional dos recursos produtivos, resultando em uma margem bruta mais robusta.

As despesas comerciais, por sua vez, apresentaram crescimento controlado de 5%, mesmo diante do avanço das vendas. Esse comportamento aponta para uma estrutura comercial mais eficiente, com melhor aproveitamento dos investimentos, refletindo diretamente no aumento da rentabilidade

operacional.

Cimento Nassau
Av. Marquês de Olinda, 11
Recife Antigo, Recife/PE
50030-000

www.cimentonassau.com.br



Sob a ótica gerencial, que desconsidera efeitos não recorrentes, outro marco relevante foi a **redução de 84% no prejuízo operacional antes do resultado financeiro (LAIR), que passou de R\$ (56,9) milhões em 2023 para R\$ (8,8) milhões em 2024**, aproximando o Grupo de um **ponto de equilíbrio sustentável**.

Além disso, o **EBITDA gerencial, inverteu a trajetória negativa e apresentou um salto expressivo, saindo de R\$ (37,7) milhões para R\$ 11,2 milhões — uma variação de 130%**, que traduz a melhoria no desempenho operacional e na geração de caixa.

Esses resultados positivos são fruto direto de um conjunto de ações estratégicas implementadas ao longo do ano em diversas áreas e setores do grupo.

7. INVESTIMENTOS

Foi investido no ano de 2024 o total de **R\$ 2.023 mil na atualização tecnológica** entre softwares e equipamentos de informática para promover a integração das áreas financeira, contábil e de produção das unidades operacionais

Para o ano de 2025 estão **previstos investimentos de aproximadamente R\$ 4 milhões** para dar continuidade no plano de modernização das áreas de gestão da produção e comercial.

Os estudos para a retomada de produção de uma unidade cimenteira no segundo semestre de 2025 e outra no primeiro semestre de 2026, estão em **estágio avançado**, levando em consideração mercado a ser atingido e cronograma de desmobilização de ativos do grupo que não mais fazem parte do planejamento estratégico.

8. COMPLIANCE E LGPD

A companhia iniciou em 2024 uma série de ações divididas em 4 eixos principais: conscientização, gestão de risco, gestão da estrutura legal/normativa e LGPD.

Nos eixos conscientização e gestão de risco, foram desenvolvidas ações de mapeamento de riscos por processo e por item em duas unidades, com graduação pelo impacto e probabilidade de ocorrência, elaboração da matriz de riscos e elaboração do plano operativo.

Cimento Nassau
Av. Marquês de Olinda, 11
Recife Antigo, Recife/PE
50030-000

www.cimentonassau.com.br



No âmbito da gestão de estrutura legal e normativa, foi elaborado o Código de Ética e Conduta e realizado o levantamento das normas existentes na companhia.

Com relação à LGPD, foram feitas adequações nas recepções das unidades, e elaboração do ROPA - registro das atividades de tratamento de dados.

9. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossos auditores independentes não podem prestar serviços de consultoria durante a vigência do contrato de auditoria, seguindo determinação da administração do Grupo João Santos. A BKR Auditores Independentes Ltda. (“BKR”), é atualmente a empresa responsável pela prestação de serviços de auditoria independente nos exercícios sociais de 2023 e 2024.

Cimento Nassau
Av. Marquês de Olinda, 11
Recife Antigo, Recife/PE
50030-000

www.cimentonassau.com.br